



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MESA EXECUTIVA: SANDRA MARIA DE SOUZA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente a vereadora LENI DE OLIVEIRA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora SANDRA MARIA DE SOUZA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Adenilson Wagner Felipe, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo com os trabalhos, a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 04 de setembro de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 397/2023, de 11 de setembro de 2023, de autoria do Senhor Guilherme Sena dos Santos Correia, Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura, em resposta à sua convocação para se fazer presente na sessão ordinária desta Casa, bem como solicitando dilação do prazo de 25 dias para o seu comparecimento: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Comunicado de recebimento de recursos de autoria da Senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária Municipal de Finanças, informando que o município de Assaí recebeu recursos da União no dia 31 de agosto, no valor de quatrocentos mil reais, de origem da Emenda Parlamentar Especial de Infraestrutura Urbana, da Deputada Federal Luisa Canziani; Recursos da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas no valor de sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos, referente a sétima medição da construção de barracão: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Parecer datado de 11 de setembro de 2023, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, opinando sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, datado de 06 de setembro de 2023, de autoria da Mesa Executiva. Súmula: Autoriza viagem internacional do Prefeito Municipal e dá outras providências, que analisando o conteúdo do projeto entendeu por bem solicitar informações acerca da viagem, apresentando parecer nesse sentido, nos termos do Art. 69, I do Regimento Interno desta Casa: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Voto de Pesar de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, à família do Senhor Carmelino Antônio da Silva, em virtude de seu falecimento no dia 10 de setembro de 2023; Requerimento nº 047/2023, de 30 de agosto de 2023, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, requerendo que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações ao Sargento Izael Lourenço: DEFERIDO; Requerimento nº 049/2023, de 06 de setembro de 2023, de



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, requerendo as seguintes informações: 1 – Quem conduzia o veículo Van Fiat Ducato placa AZF-1592 quando ele “fundiu seu motor”, ou seja, quando o veículo teve problemas mecânicos que o impossibilitaram de trafegar? Encaminhar cópia do tacógrafo e do diário de bordo do veículo dos últimos 6 meses; 2- Foi instaurado algum procedimento administrativo para apurar o que ocorreu com o veículo Van Fiat Ducato placa AZF-1592 quando “fundiu seu motor”, ou seja, quando o veículo teve problemas mecânicos que o impossibilitaram de trafegar? Se sim, encaminhar cópia; 3- Foi instaurado algum procedimento administrativo para apurar eventual desvio de função ou desvio de conduta em relação ao ex- Diretor do Departamento de Transporte Escolar, Sr. Tiago José Borges de Oliveira? 4 – Onde se encontra atualmente o veículo Van Fiat Ducato placa AZF-1592? Ele está em operação ou não está em uso? Se não está em uso, por qual motivo? Qual a data do último uso do veículo? Apresentar justificativas para, caso o veículo esteja parado, ainda não estar reparado e o respectivo valor para custeio do reparo; 5 – Encaminhar a esta Casa todos os documentos relativos à manutenção realizada nos últimos 6 meses no veículo Van Fiat Ducato placa AZF-1592, aí incluídos todos os processos licitatórios (incluindo dispensas e inexigibilidades) com os respectivos empenhos, ordens de pagamento e notas fiscais para compra de peças, mão de obra para execução de serviços, etc, relativas à manutenção do veículo Van Fiat Ducato placa AZF-1592: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 051/2023, de 05 de setembro de 2023, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando que seja determinado pelo senhor Prefeito Municipal a convocação dos aprovados no concurso público regido pelos editais 001 e 002/2018; OFICIE-SE; Convite para Culto de Ação de Graças pela passagem do aniversário do Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Pastor Anderson Alécio Duarte, que acontecerá no dia 16 de setembro, às dezenove horas nas dependências da Igreja; Convite da Educação Infantil da Rede Municipal de Assaí para prestigiar o Festival da Primavera, no dia 15 de setembro, às dezenove horas no Auditório do Doobo: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Terminado os despachos restando tempo regimental a Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 04 de setembro de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 036/2023, datado de 10 de agosto de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Lei Municipal que autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, a receber em doação imóvel mencionado e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca, após saudar a todos, desejou um bom andamento nos trabalhos sob a Presidência, nesta noite, da Vereadora Sandra Maria de Souza. Em seguida falou sobre o projeto o qual o município está recebendo em doação uma área que dará seguimento à Avenida Tsuruo Tano e, lembrou a todos que para a execução dessa obra, foi empenhado grandes esforços por parte do Deputado Felipe Barros, lutando bravamente junto ao Governo Federal, pleiteando recursos para o nosso município; Falou das dificuldades enfrentadas para conseguir a liberação dos recursos de mais de um milhão e meio de reais, que num total desrespeito com o governo federal foi recusado pelo prefeito da cidade, colocando uma placa desdenhando e desfazendo desse recurso, se orgulhando de que a obra será realizado com recursos próprios, o quais poderiam ser investidos em várias outras obras e necessidades urgentes do município. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer datado de 11 de setembro de 2023, de autoria da



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Comissão de Justiça e Redação, opinando sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, datado de 06 de setembro de 2023, de autoria da Mesa Executiva. Súmula: Autoriza viagem internacional do Prefeito Municipal e dá outras providências, que analisando o conteúdo do projeto entendeu por bem solicitar informações acerca da viagem, apresentando parecer nesse sentido, nos termos do Art. 69, I do Regimento Interno desta Casa. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, após cumprimentar a todos, falou sobre o parecer exarado pela Comissão de Justiça, com relação ao decreto legislativo apresentado pela Mesa Executiva, em atenção ao pedido de autorização para que o Prefeito Municipal se ausentasse do país no período de 19 a 25 de setembro. Porém não consta no pedido de autorização, as informações necessárias e qual o motivo da viagem, atendendo os dispositivos da Lei Orgânica, motivo pelo qual a comissão achou por bem solicitar as informações necessárias, antes de referendar a autorização. Usou da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato, falou da necessidade do prefeito ser mais transparente com essa Casa, e prestar as informações necessárias dos motivos dessa viagem internacional. Se manifestou contrário em aprovar essa autorização, mesmo porque tem a opinião de que prefeito não precisa se deslocar para o exterior em busca de recursos ou mesmo receber premiação, até porque está recusando vários recursos oferecidos por deputados estaduais e federais. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, falou que também assinou o pedido de informações juntamente com os membros da Comissão de Justiça, e que está de total acordo com seus colegas, no que se refere a necessidade de o prefeito prestar as informações necessárias para a autorização dessa viagem internacional que vai dispende valores dos cofres públicos. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Requerimento nº 049/2023, de 06 de setembro de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, requerendo as seguintes informações: 1 – Quem conduzia o veículo Van Fiat Ducato placa AZF-1592 quando ele “fundiu seu motor”, ou seja, quando o veículo teve problemas mecânicos que o impossibilitaram de trafegar? Encaminhar cópia do tacógrafo e do diário de bordo do veículo dos últimos 6 meses; 2- Foi instaurado algum procedimento administrativo para apurar o que ocorreu com o veículo Van Fiat Ducato placa AZF-1592 quando “fundiu seu motor”, ou seja, quando o veículo teve problemas mecânicos que o impossibilitaram de trafegar? Se sim, encaminhar cópia; 3- Foi instaurado algum procedimento administrativo para apurar eventual desvio de função ou desvio de conduta em relação ao ex- Diretor do Departamento de Transporte Escolar, Sr. Tiago José Borges de Oliveira? 4 – Onde se encontra atualmente o veículo Van Fiat Ducato placa AZF-1592? Ele está em operação ou não está em uso? Se não está em uso, por qual motivo? Qual a data do último uso do veículo? Apresentar justificativas para, caso o veículo esteja parado, ainda não estar reparado e o respectivo valor para custeio do reparo; 5 – Encaminhar a esta Casa todos os documentos relativos à manutenção realizada nos últimos 6 meses no veículo Van Fiat Ducato placa AZF-1592, aí incluídos todos os processos licitatórios (incluídas dispensas e inexigibilidades) com os respectivos empenhos, ordens de pagamento e notas fiscais para compra de peças, mão de obra para execução de serviços, etc, relativas à manutenção do veículo Van Fiat Ducato placa AZF-1592. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, iniciou falando que esse requerimento foi apresentado, tendo em vista, as dúvidas que ficaram pendentes quando da presença da secretária de Educação nesta Casa, no que se refere ao veículo Van Fiat Ducato e quem o conduzia no momento em que o veículo foi danificado. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Nesse momento a Senhora Presidente, nos termos do



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 249, § 3º do Regimento Interno, colocou em discussão o pedido de dilação de prazo de convocação do Senhor Guilherme Sena dos Santos Correia, contida no Ofício nº 397/2023. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, explicando que na semana passada foi votado requerimento convocando o Senhor Guilherme Sena dos Santos Correia, Diretor do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal para comparecer a essa casa e prestar informações sobre a obras de revitalização da Avenida Rio de Janeiro. E uma vez que o engenheiro, enviou algumas informações, as quais não foram suficientes para sanar as dúvidas dos vereadores e dos munícipes, e solicitou também a prorrogação do prazo para comparecer a esta Casa, tal pedido deve ser votado pelos vereadores, porém a convocação continua sendo válida e o diretor deverá comparecer a esta Casa. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, mencionou uma frase citada em uma resposta dada a esta Câmara, no sentido de querer fazer cumprir a letra fria da lei, em relação ao nivelamento das calçadas. “ora a lei não serve para servir o cidadão”. Ou o cidadão agora tem que se sujeitar a todos os absurdos da lei. Disse continuando que moramos em uma cidade de noventa anos, que a maior característica é a sua topografia, cheias de montanhas altas e baixas, numa cidade totalmente desnivelada como vai se construir em cima de uma estrutura que já esta edificada a mais de quarenta, cinquenta, sessenta anos atras, querendo que os imóveis venham se adequar a letra fria da lei, portanto ter bom senso e justiça social é o que está faltando para o poder executivo e muitas coisas que estão acontecendo em nossa cidade está gerando muita insatisfação. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi reprovado por seis votos a um em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta, e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.